



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 • Distribuição Eletrônica • Ano VI • Edição nº 1035A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.881 - 10 de Fevereiro de 2026.*****Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.800.000,00.***

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.800.000,00 sob a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0017.3037 - Construção de Unidades Habitacionais

4490.51 - Obras e Instalações - R. Federais
..... R\$ 2.800.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos oriundos do Ministério das Cidades

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, por Decreto, a importância descrita no artigo 1º desta lei.

Art. 4º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 10 de fevereiro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025, PARA A ADMISSÃO
DE “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -
EDUCAÇÃO FÍSICA”

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA
ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**

BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 18 de Fevereiro de 2026**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
11º	Angélica Cristina Damiani Tamioso	
12º	Elieze Ap. Milane Colaboni	

Prefeitura Municipal de Urupês, 10 de Fevereiro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 13/2026****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: EXCELENCIA SERVIÇOS E AGENCIAMENTO LTDA

CNPJ Nº: 11.383.442/0001-80

OBJETO: Contratação de show do grupo musical "Samba dos Pretos" para as festividades do carnaval de 2026.**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de até 20 (vinte) dias corridos a contar da data da execução do show.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Ficha 261 – 02 Poder Executivo – 02 08 Secr. Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Tur –
020801 Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – 13 392 0015 2035 0000
Realização de Eventos Municipais – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – 0.01.00
110.000 Geral

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21.**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 10 de fevereiro de 2026****ROBERTO CACCIARI FILHO***Prefeito*



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
_____ LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 08/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **LIBERACI EVANDRO DE OLIVEIRA 10651400880**

CNPJ Nº: 19.302.633/0001-82

OBJETO: Contratação de show da "Banda Millenium" para as festividades do carnaval de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de até 20 (vinte) dias corridos a contar da data da execução do show.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha 261 – 02 Poder Executivo – 02 08 Secr. Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Tur –
020801 Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – 13 392 0015 2035 0000
Realização de Eventos Municipais – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – 0.01.00
110.000 Geral

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 10 de fevereiro de 2026**ROBERTO CACCIARI FILHO***Prefeito*



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
_____ LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 12/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: BRUNA IZI PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA

CNPJ Nº: 53.476.489/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sonorização, iluminação, painel de led, palco, camarim e demais serviços, a ser realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, na praça central de Urupês, e em São João de Itaguaçu no dia 15 de fevereiro para as festividades do Carnaval.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de até 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Ficha 261 – 02 Poder Executivo – 02 08 Secr. Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Tur –
020801 Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 13 392 0015 2035 0000
Realização de Eventos Municipais – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – 0.01.00
110.000 Gera

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21.**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 10 de fevereiro de 2026****ROBERTO CACCIARI FILHO***Prefeito*

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**